



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, sediado à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.721.541/0001-06, devidamente representada por seu Presidente da Câmara, o Sr. FRANCISCO JOSE SOLDADO, por intermédio do agente de contratação, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infra estrutura de rede estruturada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Assim, torna pública a intenção de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo de 3 (três) dias úteis.

A proposta mais vantajosa para a Administração será selecionada com base no critério de julgamento de menor preço, conforme previsto neste Edital e no Termo de Referência, observados os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como as datas e horários discriminados a seguir.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL:

DE 14/04/2026 A 16/04/2026 ÀS 24:00 HORAS

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

compras@piraporadobomjesus.sp.leg.br

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PRESENCIAL:

DE 14/04/2026 A 16/04/2026 das 08:00 as 17:00 horas.

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTO PRESENCIAL /FISCO: Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

O Termo de Referência e demais documentos encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal: www.piraporadobomjesus.sp.leg.br.

Pirapora do Bom Jesus, 10 de abril de 2026.

Raianny M. de Carvalho
RAIANNY MONTEIRO DE CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FRANCISCO JOSE SOLDADO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO JOSE SOLDADO

Data: 10/04/2026 14:00:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>